



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CUNI Nº 2501

Dispõe sobre a reabertura do processo eleitoral de representantes para a composição do Conselho Curador da UFOP e dá providências.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução Cuni nº 2493;

Considerando que não houve candidaturas para o Edital SOC 1/2022;

Considerando o disposto no Processo nº 23109.001152/2022-31,

RESOLVE:

**Artigo Único.** Determinar que a Comissão constituída pela Resolução Cuni nº 2493 elabore novo calendário eleitoral e publique edital de reabertura do processo eleitoral de representantes para a composição do Conselho Curador da Universidade Federal de Ouro Preto.

Ouro Preto, 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 23/02/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0284173** e o código CRC **134A356D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0284173

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)